**PORTARIA Nº 102, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Indica empregados a receber Funções Gratificadas e ocupar cargos de livre provimento e demissão, chamados Cargos em Comissão e dá outras providências.

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o cargo de Gerente Técnico, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Gerente-Geral, com as funções precípuas de gerente técnico do CAU/RS e indicar a empregada **Maríndia Izabel Girardello**, **matrícula** **nº 02** a ocupar a referida função, a partir de 01/11/2015;

Art. 2º Criar o cargo de Gerente de Atendimento e Fiscalização, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Gerente-Geral, com as funções precípuas de gerente de atendimento e fiscalização do CAU/RS e indicar o empregado **Rodrigo Jaroseski**, **matrícula** **nº 99** a ocupar a referida função, a partir de 01/11/2015;

Art. 3o A presente portaria revoga o art. 4º da portaria 71/2015.

Art. 4o A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**